



## PORTARIA DRF/FCA N° 030, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Conceder elogio a servidora da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca/SP

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA/SP, usando da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e, com base no inciso II do art. 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a dignidade, o zelo no cumprimento do dever e o exemplo de honradez profissional, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELOGIO a servidora ANDRÉA CRISTINA GUIZZARDI BASSI, ocupante do cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siape nº 1.371.844, lotada na Seção de Tecnologia da Informação (SATEC) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca/SP, especialmente pela dedicação, presteza, espírito público, responsabilidade, capacidade técnica, iniciativa, espírito de colaboração, competência e pelo alto grau de comprometimento na realização dos serviços prestados no exercício de suas atribuições como Chefe de Seção.

Art. 2º Determinar que o elogio, objeto deste ato, conste dos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Secretaria da Receita Federal do Brasil – BS/ RFB.

Assinado digitalmente

Róger Augusto Goulart Siqueira